



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 52/90

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pina.

Em 27/06/1990 às 20:28h

José Alves Mendes

Presidente da Câmara

Dá denominação de ÁLVARO JANUZZI, a logradouro público desta Cidade.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a fazer torna da Rua Maria Rogéria de Jesus denominada pela Lei nº 1.275 de 22 de dezembro de 1978 para Rua Álvaro Januzzi , no Bairro Louriçal, nesta Cidade.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar as Placas indicativas necessárias, bem como, providenciar a comunicação das mesmas à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de junho de 1990.


VEREADOR JOSE ALVES MENDES



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

J U S T I F I C A T I V A

Álvaro Januzzi, filho de Antonio Januzzi e de Izabel Marçal Januzzi, nasceu em 20/04/1920, ali cresceu e foi educado durante sua adolescência, iniciando sua primeira profissão como pedreiro e depois trabalhando em farmácia onde conquistou com sua humildade o Povo de Divinésia onde foi Vice-Prefeito e Prefeito daquela Cidade.

Posteriormente mudou-se para Ubá, vindo residir no Bairro Louriçal, neste Município, sendo um dos primeiros moradores deste Bairro, onde depois de uma certa idade não media esforços para ali construir grandes números de residências em regime de mutirão, sem cobrar um centavo sequer dos que ali ainda hoje residem.

Nas horas de folga, atendia como farmacêutico às pessoas carentes daquele bairro que até hoje, todos ali sentem com saudade a sua falta.

Quiz os designos de Deus leva nosso querido Álvaro para o além e por isto hoje é que pedimos aos nobres Pares atendendo um requerimento de abaixo assinados anexo em virtude do mesmo ter iniciado quase todas as construções residenciais da referida Rua.

Sala das Sessões, "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 18 de junho de 1990.


VERADOR JOSÉ ALVES MENDES

Lei nº 1.275
da denominação logradouro pú-
blico.

O Povo do Município de Ibaí, por seus
representantes decretou, e eu em seu nome
sanciono a seguinte lei:
cont.

Art. 1º Passa denominar-se rua Maria Ro-
geria de Jesus a, atual sua "lín", do Bairro
Barreiros, nesta cidade.

Art. 2º - Sica o Poder Executivo autorizado
a confeccionar as placas indicativas necessá-
rias, bem como, providenciar a comunicação
necessária à Empresa Brasileira de Correios e Telé-
grafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando esta lei em vigor na data
de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento
e execução desta lei pertencer que a cumpra
e a faça cumprir tão inteiramente como ne-
la se contém.

Prefeitura Municipal de Itaba, 22 de dezembro de 1978

José Gomes Filho
Prefeito Municipal

Geraldo José da Costa
Diretor de Administração

A B A I X O - A S S I N A D O

Nós abaixo-assinados, moradores da **Rua Maria Rogéria de Jesus, Bairro Louricål**, vimos, através do presente, rogar de V.Exª e seus ilustres pares que revogue a Lei Municipal nº 1.275, de 22.12.78.

Considerando que Maria Rogéria de Jesus, não era pessoa conhecida pelos moradores da referida rua, solicitamos que substitue o atual nome para Rua **Álvaro Januzzi**, pois este trata de pessoa estimada por todos, conforme cópia da Justificativa em anexo.

Assim, com antecipados agradecimentos aos Senhores Vereadores, os nossos protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Sebastião Pereira Mendes

Maria Barreto Rocha
Manoela Boaventura Rocha
João Baptista Clementino
Jacinta da Silva Clementino

Sebastião da Costa Martins
Elizabeth Fabiano da Silva Pinto
Ana Laura dos Santos Oliveira
Eva Carmen da Silva
Gentilino Mariano da Silva

Maria de Souza feias de Carvalho

Clara Ramos de Paula.

Maria das Graças Rocha Clementino

José Floricio da Rocha

Ivária de Souza Bettini

Marli Caldeira de Oliveira

Sebastião Damas de Oliveira

Suziene Damas de Oliveira

Marcia Gazzola PinD

Alenean Flores Beitaov

Felicia Gazzola

Simone Maia Gazzola Cusci

Daha Gazzola PinD

Regina Gazzola PinD

Elaine Gazzola PinD

Mauro Bb fillo

Maria Mendes Alvaris

Maria do Carmo Taria Queiroz

Juiz Arturini Queiroz